



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.
José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Lorrany Santana Magalhaes,
Escrevente, do Registro de Imóveis de
Cocalzinho de Goiás na forma da lei.**

CERTIFICO que a presente, é reprodução autêntica da matrícula n. **670**, CNM nº 147397.2.0000670-30 - LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL -, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte:

Um **LOTE** de terreno número **04** da **QUADRA 05** localizado na Rua 03 do loteamento denominado "**RESIDENCIAL ITAMAR NÓBREGA II**", município de Cocalzinho-GO, com os seguintes limites e confrontações: *9,00* metros de frente para à Rua 03; *9,00* metros de fundo com o lote 23; *20,00* metros pela direita com o lote 05; *20,00* metros pela esquerda com o lote 03; totalizando este lote **180,00** metros quadrados. PROPRIETÁRIA: **EMPRESA CARVALHO NÓBREGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. Nº 00.442.756/0001-90. TÍTULO AQUISITIVO: R.02-6.684 livro 2-AH folhas 13, Cartório do 1º Ofício da comarca de Corumbá de Goiás. Dou fê._{KS} Escrevente.

Av.01-670-Cocalzinho de Goiás, 19 de novembro de 2010. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 09/11/2010, feito e assinado pelo representante da proprietária Helano Lira de Carvalho Nóbrega, e apresentado a este cartório o qual pede que seja averbada na matrícula supra a construção edificada no lote 04 da quadra 05, com as seguintes características: Uma casa residencial feita em alvenaria, com 05 cômodos, sendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, e 01 banheiro, casa esta toda coberta com telhas de cerâmica, tipo colonial, piso de cerâmica, forro PVC, rebocada e pintada em PVA, instalações: elétrica, hidráulica e sanitária em funcionamento. Totalizando esta construção **47,50 metros quadrados** de área construída. Valor da construção: R\$ 54.000,00. Que foram apresentado e ficam arquivados em cartório os seguintes documentos: Requerimento, Alvará de Regularização de Construção nº 456/2010 e Habite-se nº 450/2010, ambos expedidos em 21/10/2010 e assinados pelo Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços

Urbanos Avelino Fonseca Correia Decreto nº 3.121/10, e a planta (croqui) da construção. Dou fé._{KS} Escrevente.

R.02-670-Cocalzinho de Goiás, 07 de Janeiro de 2011. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Contrato Nº 8.5555.083.8968, com caráter de Escritura Pública, firmado em 28/12/2010, o proprietário **EMPRESA CARVALHO NÓBREGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. Nº 00.442.756/0001-90; vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra, à **WILLIAM FERNANDES**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da CI: 2358703-SSP/DF, expedida em 10/08/2001 e do CPF nº 030.108.271-56, residente e domiciliado à Rua Major Qd 06, Lote 12, Pq Flamboyant, Girassol, Cocalzinho-GO; pelo valor de **RS 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$-0,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do COMPRADOR: R\$-0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$-17.000,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIARIA: R\$-37.000,00. O ITBI foi pago pelo DUAM nº 182358 autenticado pelo Caixa Econômica Federal sob o nº 000374060 em 10/01/2011. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé._{ME} Escrevente.

R.03-670-Cocalzinho de Goiás, 07 de Janeiro de 2011. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em 28/12/2010, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), da CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Valor da Operação: R\$-54.000,00; Desconto: R\$-17.000,00; Valor da Dívida: R\$-37.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$-54.000,00; Sistema de Amortização: SAC/Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos, em meses de amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal-5,0000; Efetiva-5,1163; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$-277,49; Taxa de Administração: R\$-0,00; FG HAB: R\$-5,54; Total: R\$-283,03; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 28/01/2011; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. Data do Habite-se 21/10/2010. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé._{ME} Escrevente.

R.04-670 - Cocalzinho de Goiás, 15 de fevereiro de 2017. Procede-se ao presente registro nos termos do Instrumento Particular com efeito de escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Mediante Financiamento com Recurso do FGTS Garantido por Alienação Fiduciária nº 201.002.720, firmado em 15/01/2018, o proprietário **WILLIAM FERNANDES**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da CI: 2.358.703-SSP/DF, expedida em 10/08/2001 e do CPF nº 030.108.271-56, residente e domiciliado à Rua Major Qd 06, Lote 12, Pq Flamboyant, Girassol, Cocalzinho-GO; vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra à,

JOÃO CARLOS VIEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, trabalhador informal, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.300.742-SESP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.536.731-18, residente e domiciliado na Rua sem nome, Qd 04, Lt 18, Nr 03, Residencial Itamar 2, Centro Girassol, Cocalzinho de Goiás; pelo valor de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula LEVANTAMENTO DO CAPITAL FINANCIADO E DOS DEMAIS VALORES DA OPERAÇÃO deste CONTRATO: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$-16.500,00**; Recursos da conta vinculada do FGTS da COMPRADORA: **R\$-0,00**; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: **R\$-3.764,25**; Recursos concedidos pelo BB na forma de Financiamento: **R\$-74.735,75**; comparece neste instrumento, na condição de CREDOR FIDUCIÁRIO dos(s) devedor(es), o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, **por sua agência** em Corumbá de Goiás, prefixo 2010-9, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/2040-05, representado por seu procurador(a) que esta subscreve, designado simplesmente com INTERVENIENTE QUITANTE, para declarar que recebe neste ato a importância de **R\$ 33.724,10** (trinta e três mil setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos), por meio de cheque administrativo, contra o Banco do Brasil S.A, destina à liquidação da dívida de responsabilidade do(s) DEVEDOR(ES), perante o INTERVENIENTE QUITANTE. Em razão do pagamento ora efetuado, o INTERVENIENTE QUITANTE dá plena e irrevogável quitação ao(s) DEVEDOR(ES), autorizando o Registro de Imóveis da Comarca de Cocalzinho de Goiás - Estado de Goiás, a proceder ao cancelamento do **Registro sob o R.03 na Matrícula Nº 670**, bem com das eventuais averbações a ele relativas, decorrentes da alienação Fiduciária instituída em Garantia; A- Ao(s) DEVEDORES **R\$- 0,00**; B- Ao(s) VENDEDORES **R\$ 41.011,65** (quarenta e um mil onze reais e sessenta e cinco centavos); C- Ao INTERVENIENTE QUITANTE **R\$ 33.724,10**; na forma de cheque ordem de pagamento. Como Credor relacionado ao ônus pendente sobre o imóvel como credor relacionado, **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, **por sua agência** em Corumbá de Goiás, prefixo 2010-9, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/2040-05, representado por seu procurador(a) que esta subscreve neste ato representada por seu procurador da final assinado e identificado. O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI foi pago no valor de **R\$-808,02** pelo DUAM nº **100328868** autenticado pela **Caixa Econômica Federal** sob nº **000248480**. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé. Oficiala Substituta.

R.05-670 - Cocalzinho de Goiás, 15 de fevereiro de 2018. Procede-se ao presente registro nos termos do Instrumento Particular com efeito de escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Mediante Financiamento com Recurso do FGTS Garantido por Alienação Fiduciária nº 201.002.720, firmado em **15/01/2018** em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), da ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, **por sua agência** em Corumbá de Goiás, prefixo 2010-9, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/2040-05, representado por seu procurador(a) que esta subscreve, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Valor de venda do imóvel: **R\$-95.000,00**; Valor de avaliação do imóvel: **R\$-**

97.000,00; Valor do financiamento: R\$-74.735,75; Valor Total do Financiamento; R\$-74.735,75
Custas cartorárias com registro: R\$-0,00; Custas com pagamento do valor do ITBI: R\$-0,00;
Sistema de Amortização: PRICE; Número de parcelas: 00361; Dia do mês designado para
vencimento das prestações mensais: 15; Período de amortização: 15/02/2018 a 15/01/2048; Taxa
Anual de Juros (normalidade): 5,496 % ao ano (nominal) - 5,641 % ao ano (efetiva); Encargo
Mensal Inicial - Amortização/ Capital: R\$-81,80; Juros: R\$-342,55; Taxa de Administração e
manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento: R\$-0,00; Prêmio de Seguro de
Morte e Invalidez permanente - MIP: R\$-8,56; Prêmio de seguro de danos físicos ao imóvel - DFI:
R\$-7,05; IOF Sobre seguros: R\$-0,55; Valor Total da prestação (valor total da primeira prestação):
R\$-440,51; Data de vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/02/2018; Época de Recálculo dos
Encargos: de acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS. Que ficam vinculadas e
fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não
estejam descritas. Dou fé._{LS} Oficiala Substituta.

Av.06-670 - Cocalzinho de Goiás, 13 de Julho de 2021. **Protocolo nº 18.949**. Procede-se a esta
averbação nos termos do requerimento, emitido pelo BANCO DO BRASIL S/A, em Belo
Horizonte/MG, 25/06/2021, assinado digitalmente por Adriana Akila Damasceno Ribeiro; Que
através do requerimento ora mencionado o BANCO DO BRASIL - sociedade de economia mista,
com sede em Brasília DF, na QSAUN, Quadra 05, Lote B, Torres I, II e III, s/n, andar 01 a 16, Sala
101 a 1601, Asa Norte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, na qualidade de credora
fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em
garantia nº 201.002.720, firmado em 15/01/2018, **registrado** sob o nº **R.04** na matrícula nº **670**, do
Registro de Imóveis da Comarca de Cocalzinho de Goiás, vem, por seu representante legal ao final
identificado, requerer em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei. 9.514/97, a averbação da
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, à margem da referida matrícula, relativa ao imóvel
situado na **Rua 03, Quadra 05, Lote 04, Loteamento Residencial Itamar Nóbrega II, Girasso I,**
Cocalzinho-GO. Consolidação esta ora averbada. O ITBI foi recolhido no valor de R\$2.428,35,
referente a 2,50% da avaliação de R\$97.000,00 (noventa e sete mil reais), conforme DUAM nº
100434618. Selo: 00362107133397709640017. Emolumentos: R\$469,13; Taxa Judiciária:
R\$16,33; ISS: R\$23,46; Fundos Estaduais: R\$187,66; Total: R\$696,58. Cocalzinho-GO, 13 de
Julho de 2021. Dou fé._{DS}. Oficial Substituto.

Av.07-670 -

Cocalzinho de Goiás, 04 de abril de 2.022. Protocolo **19.653**. Procede-se esta averbação nos termos
do Auto de Leilão, datado de Curitiba/PR, 12/03/2022, devidamente assinado digitalmente pelo Sr.
Marcos José Ostete - CPF nº 039.667.998-63 e a Sra. Leda Maria Hertt Grande Dequech - CPF nº
867.135.239-00, neste ato representando a credora fiduciária Banco do Brasil S.A, inscrita no
CNPJ/MF sob nº00.000.000/0001-91, via do qual vem requerer a averbação da **Declaração da
Extinção da Dívida** datado de Curitiba/PR, 12 de março de 2.022, **Auto Negativo do Primeiro
Leilão nº 2021/950040 realizado em 27/12/2021** e **Auto de Segundo Público Leilão nº
2021/950040 realizado em 29/12/2021**, em cumprimento do que dispõe o § 6º do artigo 27 da Lei
9.514/97, a qual declara QUITADA A DÍVIDA referente ao contrato nº 201.002.720 tendo como
devedor JOÃO CARLOS VIEIRA DA SILVA, em virtude da consolidação da propriedade em

nome do BANCO DO BRASIL e da realização dos públicos leilões para o imóvel objeto da matrícula nº 670 - CRI Desta Comarca, conforme previsto no § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. Selo: 00362204013445025430002. Emolumentos: R\$62,86; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$3,15; Fundos Estaduais: R\$25,12; Total: R\$109,10. Cocalzinho-GO, 08 de abril de 2.022. Dou fé._{IS} Oficial Designado.

R.08-670.

Cocalzinho de Goiás, 15 de junho de 2022. Protocolo n.º **19.813**. ADQUIRENTE: **JEFFETER DA SILVA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro conforme certidão de nascimento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Epitaciolândia/AC, livro nº A-28, às folhas 019, termo nº 6.375 em 10/12/2001, maior, convivente em união estável, vendedor, filho de Jair Silva do Nascimento e Jerivânia da Silva e Silva do Nascimento, nascido em 14/11/2001, natural de Brasília/AC, Portador da Carteira de Identidade nº 4.052.216-SESP/DF, inscrito no CPF nº 060.438.851-90, residente e domiciliado na Avenida Santa Catarina, nº 19, Quadra 02, Jardim Vitória, Águas Lindas de Goiás-GO, endereço eletrônico: jia3793@gmail.com e telefone nº (61) 99574-0317. - TRANSMITENTE: **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede e foro no Setor de Autarquias Norte (SAUN), Quadra 05, Lote B, Torre I, Edifício BB, 15º Andar, Asa Norte, Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91. - TITULO: Compra e Venda. FORMA DE TITULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura pública de compra e venda lavrada No Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Cidade Ocidental - CARACTERÍSTICAS: Um **LOTE** de terreno número **04** da **QUADRA 05** localizado na **Rua 03** do loteamento denominado "**RESIDENCIAL ITAMAR NÓBREGA II**", município de Cocalzinho-GO, com os limites e confrontações descritos na matrícula supra. - VALOR: R\$ 15.905,09.). O ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis) foi pago no valor de R\$401,34, sob avaliação de R\$15.905,09 do DUAM nº **100486938**, autenticado pela Internet Banking com o código da operação sob nº 00116889. - PROCEDÊNCIA: **Av.06-670** CRI desta Comarca. Selo: 00362206143736325430005. Emolumentos: R\$416,95; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$20,85; Fundos Estaduais: R\$166,77; Total: R\$622,54. Cocalzinho-GO, 30 de junho de 2.022. Dou fé._{ER} Escrevente.

R.09-670 -

Cocalzinho de Goiás, 22 de março de 2023. Protocolo n.º **20.962**. Procede-se ao presente registro nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - No SFH - Sistema Financeiro da Habitação. Contrato nº 00100010000376728, firmado em 17/03/2023, a proprietária **JEFFETER DA SILVA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 4052216-SSP/DF, inscrito no CPF nº 060.438.851-90, residente e domiciliado na Quadra 02, Lote 190, Jardim Vitória, Águas Lindas de Goiás-GO. vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra à, **ROBERTA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Brasileira, solteira, empregado doméstico, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 4385073-/DF, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 019.960.851-23, residente e domiciliado(a) no endereço COCA GOIA, Rua 16, Quadra 30, Lote 03, Rua 16, Quadra 3, Cocalzinho de Goiás-GO, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula

"PREÇO DA COMPRA E VENDA/FORMA DE PAGAMENTO:" deste contrato: Recursos próprios: R\$20.000,00; Valor de utilização do FGTS: R\$ 0,00; Valor do Financiamento para despesas acessórias (custas do ITBI): R\$ 0,00; Valor do financiamento a ser liberado ao vendedor: R\$ 80.000,00; Valor da Dívida confessada: (Financiamento + Despesas acessórias): R\$80.000,00. O **Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI foi pago** no valor de R\$ 903,93, pelo DUAM nº 100504093, autenticado pela Caixa Econômica Federal. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Selo: 00362303215364528920001. Emolumentos: R\$873,57; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$43,68; Fundos Estaduais: R\$185,64; Total: R\$1.121,76. Cocalzinho-GO, 04 de Abril de 2023. Dou fê_{L.S.}. Escrevente.

R.10-670 - Cocalzinho de Goiás, 22 de março de 2023. Protocolo n.º **20.962**. Procede-se ao presente registro nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - No SFH - Sistema Financeiro da Habitação. Contrato nº 00100010000376728, firmado em 17/03/2023, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento a proprietária qualificada, dá a **CREDORA FIDUCIÁRIA: BRB - BANCO DE BRASÍLIA-S.A**, Instituição Financeira de Economia Mista, vinculada ao Governo do Distrito Federal, com sede em Brasília-DF, no SBS, Quadra 01, Bl. "E", Ed. Brasília, 3º andar, inscrita no CNPJ nº 00.000.208/0001-00, o imóvel objeto da matrícula bem como as benfeitorias nele edificadas, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA DÍVIDA CONFESSADA** - Prazo total em meses: 420; meses de amortização: 420; Meses de Carência de Juros e Amortização: 0; Plano de reajustamento: PCM/SAC; Vencimento da primeira prestação: 17/04/2023; TAXA DE JUROS - Taxa de juros Balcão: Nominal - 9,50%,a.a, Efetiva: 9,92%,a.a; Taxa de Juros Reduzida: Nominal: 8,39%,a.a, Efetiva: 8,72%,a.a; Custo Efetivo Total - CET: CET Balcão: 11,42%,a.a, CET Reduzida: 10,19%,a.a; Origem do Recurso: SBPE; Enquadramento do Financiamento: Sistema Financeiro da Habitação - SFH; Índice de atualização do saldo devedor: Taxa Referencial: TR; COMPOSIÇÃO DO VALOR DA PRESTAÇÃO MENSAL - TAXA DE JUROS BALCÃO - Prestação (A + J): R\$ 823,81; PRÊMIO DE SEGURO - Seguro Danos Físicos ao imóvel - DFI: R\$ 5,03; Seguro Morte e Invalidez Permanente - MIP: R\$ 8,23; Tarifa de manutenção e Administração - TMA: R\$ 25,00; Prestação total: R\$ 862,07; TAXA DE JUROS REDUZIDA - Prestação (A + J): R\$ 749,81; PRÊMIO DE SEGURO - Seguro Danos Físicos ao imóvel - DFI: R\$ 5,03; Seguro Morte e Invalidez Permanente - MIP: R\$ 8,23; Tarifa de manutenção e Administração - TMA: R\$ 25,00; Prestação Total: R\$ 788,07; COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO PELO SEGURO - Seguradora: MAPFRE SEGUROS; Nome: Roberta de Oliveira Rodrigues, percentual: 100%; Valor da Avaliação do imóvel objeto deste contrato: R\$ 100.000,00; Valor dos Encargos à vista: R\$ 0,00. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Selo: 00362303215364528920000. Emolumentos: R\$594,52; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$29,73; Fundos Estaduais: R\$126,33; Total: R\$750,58. Cocalzinho-GO, 04 de Abril de 2023. Dou fê_{L.S.}. Escrevente.

Av.11-670 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Protocolado sob nº **24.272**, em 10 de fevereiro de 2025. Nos termos do requerimento prenotado nesta Serventia em nome do **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**, neste ato representado por Fernanda Marques da Silva e Gustavo de Farias Salazar - Gerente do BRB - Banco de Brasília, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constante da presente matrícula e objeto da **R.10-670**, em nome da Credora Fiduciária - BRB - BANCO DE BRASÍLIA., já devidamente

qualificada, foi procedida a intimação do fiduciante – **ROBERTA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, tendo transcorrido o prazo previsto no artigo 26º, § 1º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo da Lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão intervivos, DUAM: 100539568, no valor de R\$2.504,28, arquivado neste Cartório. Imóvel avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Selo: 00362502034100025430037. Emolumentos: R\$ 371,79; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; ISS: R\$ 18,59; Fundos Estaduais: R\$ 79,01; Total: R\$ 469,39. Cocalzinho-GO, 18 de fevereiro de 2025. Dou fé. ____ Érica Elvis Damaceno Chaves Rezende - Escrevente.

Av.12-670 - AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Protocolado sob nº **24.503**. Nos termos da certidão positiva com efeito negativo de IPTU tributários e dívida ativa-Imóvel nº **7959**, procede-se a presente averbação para constar a **INSCRIÇÃO CADASTRAL nº 003.039.0005.0004.0001**. Selo: 00362503113415725430086. Emolumentos: R\$ 71,06; Taxa Judiciária: R\$ 19,78; ISS: R\$ 3,55; Fundos Estaduais: R\$ 15,09; Total: R\$ 109,48. Cocalzinho-GO, 27 de março de 2025. Dou fé. ____ Lorrany Santana Magalhães - Escrevente.

Av.13-670 – Protocolo nº **24.503** em 19 de março de 2025. **AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO** – Nos termos do requerimento do interessado, BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A, supra qualificado, acompanhada do 1º. Leilão em 11.03.2025, às 14:00h horas e 2º. Leilão, se necessário, em 14.03.2025 às 14:00 horas, No dia quatorze do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, realizou-se o Leilão, às 14:00 horas, na modalidade eletrônica, por meio do site www.multleiloes.com sob a condução do Leiloeiro Público Oficial e Rural, Fernando Gonçalves Costa, devidamente matriculado na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal sob nº 10, leilão público de bem imóvel do BANCO DE BRASÍLIA S.A - BRB, CNPJ/MF nº 00.000.208/0001-00, com sede em Brasília-DF, conforme Edital de Leilão publicado no “Jornal O POPULAR” nos dias 28 (vinte e oito) de fevereiro, 3 (tres) e 6 (seis) de março, todos do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), dando-se imediato início ao pregão do bem anunciado. Leilões designados para os dias 11 (onze) e 14 (quatorze) do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14:00h, sob a condução do Leiloeiro Público Oficial e Rural, Fernando Gonçalves Costa. Descrição do bem: Imóvel: Rua 03, Residencial Itamar Nóbrega II, Lote 04, Quadra 05, Cocalzinho de Goiás/GO, **registrado na matrícula de nº 670**, do Cartório de Registro de Imóveis de Cocalzinho de Goiás/GO. Valor mínimo do lance no 1º leilão R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e no 2º R\$94.400,05 (noventa e quatro mil, quatrocentos reais e cinco centavos), na qualidade de leiloeiro oficial autorizado, do imóvel objeto desta matrícula. A venda será realizada à vista. O arrematante vencedor pagará ao BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., a título de sinal para garantia de contratação, a importante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor. NÃO havendo licitantes para o imóvel apregoado, foi encerrado o evento. Selo: 00362503113415725430086. Emolumentos: R\$ 42,63; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; ISS: R\$ 2,13; Fundos Estaduais: R\$ 9,05; Total: R\$ 53,81. Cocalzinho-GO, 27 de março de 2025. Dou fé. ____ Lorrany Santana Magalhães - Escrevente.

Av.14-670 – Protocolo nº **24.503** em 19 de março de 2025. **AVERBAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA** - Nos termos do requerimento do interessado, BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., supra qualificado, acompanhada de Declaração de Extinção de Dívida, fica AVERBADO na presente data que fica EXTINTA a dívida recante deste imóvel. Selo: 00362503113415725430086. Emolumentos: R\$ 42,63; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; ISS: R\$ 2,13; Fundos Estaduais: R\$ 9,05; Total: R\$ 53,81. Cocalzinho-GO, 27 de março de 2025. Dou fé. ____ Lorrany Santana Magalhães -

Escrevente.

Detalhamento dos Fundos: FUNDESP/GO: R\$8,88; FUNEMP/GO: R\$2,67; OAB/DATIVOS: R\$1,78; FUNPROGE/GO: R\$1,78; FUNDEPEG/GO: R\$1,11; FUNCOMP: R\$5,33

CERTIFICO que nos termos do Ofício Circular nº 174/2021 do PROAD **202012000253558** da Corregedoria Geral de Justiça; Lei Ordinária Estadual nº 20.955/2020 e Lei Ordinária Estadual 19.191/2015 é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado, do recolhimento do **ABONO** das taxas Extrajudiciais do Estado de Goiás e do prévio **ABONO** do sinal público do signatário do instrumento lavrado em outro Estado de Federação, posterior à data de 01 de abril de 2021."

OBSERVAÇÃO: Prazo de validade das certidões expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Cocalzinho de Goiás/GO, 27 de março de 2025.

Emolumentos: R\$88,84.

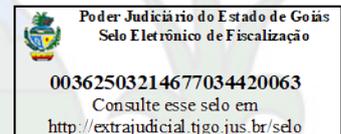
Taxa Judiciária: R\$19,17.

Fundos Estaduais: R\$21,55.

ISS: R\$4,44.

Valor Total: R\$134,00.

Lorrany Santana Magalhaes
Escrevente





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

LORRANY SANTANA MAGALHAES:05219123181

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interd. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00362503214677034420063	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	